

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO: EDITAL N° 001/2015**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PcD (Nível Médio)****4 - Orientações ao Candidato**
(Imprima em 02 vias - preferencialmente frente e verso)**4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA**

- 4.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados a partir da data de **30.03.2015**, nos seguintes horários:
- das **9h às 11h45min** e das **13h30min às 17h**.
- 4.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/senai após a publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa.
- 4.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, área a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número do item e questionamento.
- 4.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 4.5. Os recursos, **impressos em 02 (duas) vias**, deverão ser endereçados ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF /Coordenação de Gestão de Talentos** e entregue pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Edifício FIBRA Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 4.1**.
- 4.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (questão), conforme área de atuação que está concorrendo.
- 4.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 4.5**.
- 4.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 4.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 4.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos de resultado preliminar da 2ª Etapa.
- 4.11. O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6 e 4.7.**
- 4.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO: EDITAL N° 001/2015

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PcD (Nível Médio)

4.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

4.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o Gabarito Oficial da 1ª Etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/senai.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - SENAI DR DF

PROTOCOLO DE ENTREGA DO RECURSO (VIA DO CANDIDATO)	
1 – Informações do Candidato	
2.1. Nº da Inscrição:	2.2. Nº do Edital:
2.3. Nome do candidato:	
2.4. CPF:	2.5. Cargo/ Área concorrido:

() Contra o resultado preliminar da 2ª Etapa

Cargo: _____

Nº da questão: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Protocolo SENAI DR DF